

**1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 010/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Véra Lúcia Guardieiro, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à selecionar candidatos visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação do cargo contido neste edital..

**O ITEM 4.1 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**4.1** - O resultado do processo de classificação será divulgado dia **15 de abril de 2014**, mediante afixação de edital no átrio da Prefeitura Municipal de Conquista e no site: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2014.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**  
Prefeita Municipal

**MARIA CRISTINA ABDALLA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil